



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



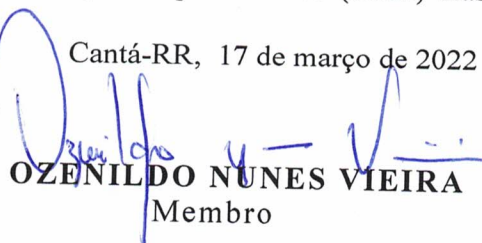
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 027/2022** da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, decidiu **ADJUDICAR** o objeto em favor da Empresa **ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, (CNPJ: 16.874.680/0001-02), no valor **R\$ 16.017,00** (dezesesseis mil e dezessete reais) referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ALIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MATERIAIS COM A INTENÇÃO DE EFETUAR A 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá-RR, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Cantá-RR, 17 de março de 2022


IVETE AGUIRO DE OLIVEIRA
Membro


OZENILDO NUNES VIEIRA
Membro


THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Presidente da CPL/PMC